



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (20/09/2022)

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, no Teatro Municipal, com a presença dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, em reunião extraordinária (conselheiros titulares e suplentes) com a participação de Fransuely de Jesus Saraiva, representando o setor administrativo da Secretaria da Cultura e Turismo de Jandira para esclarecer possíveis dúvidas sobre as prestações de contas dos projetos. O Conselho Cultural nesta reunião analisou as prestações de contas da primeira fase dos projetos contemplados no Edital 03/2021/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira - Edição 2022: “Soprando Arte” (proponente Ednilson Vieira dos Santos) - “Tem Cultura Popular? Tem Sim, Senhora!” (proponente André Bastianon Pontes), após a leitura dos relatórios do Departamento de Convênios e da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, os integrantes do Conselho Cultural deliberaram sobre as prestações de contas dos projetos supracitados, foram aprovados por unanimidade, e será liberado o pagamento da segunda parcela. A oficina “HTPC Cultural” (proponente João Marcio Teixeira Braga Machado) após análise do Conselho Cultural concluiu que o recurso investido em divulgação foi usado em desacordo com as regras do Edital 03/2021/SMCT, Item 1.2.4, termo aceito no ato de inscrição, de acordo com o Item 10.22 do edital supracitado, desta forma o proponente deverá devolver para a conta do projeto o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), somente após o comprovante ser apresentado ao Departamento de Convênios da Prefeitura Municipal de Jandira e a Secretaria de Cultura e Turismo, poderá ser liberado o pagamento da segunda parcela, assim deliberado por unanimidade pelos integrantes do Conselho Cultural. O projeto “Nós Matamos o Cão Tinhoso” (proponente Nayana de Cassia Gomes), após análise do Conselho Cultural concluiu que o recurso investido em divulgação foi usado em desacordo com as regras do Edital 03/2021/SMCT, Item 1.2.4, termo aceito no ato de inscrição, de acordo com o Item 10.22 do edital supracitado, desta forma a proponente deverá devolver para a conta do projeto o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), somente após o comprovante ser apresentado ao Departamento de Convênios da Prefeitura Municipal de Jandira e a Secretaria de Cultura e Turismo, poderá ser liberado o pagamento da segunda parcela, assim deliberado por unanimidade pelos integrantes do Conselho Cultural. Sem mais para o momento, às dezoito horas, foi encerrada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as deliberações assinam esta Ata.

MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA
(Vice-presidente Conselho Cultural)

IDELBRANDO OLIVEIRA
(Titular da Secretaria da Cultura e Turismo)

DÉBORA MARQUES MARÇAL
(1ª Secretária Conselho Cultural)

MARIA AMÉLIA RODRIGUES
(Titular de Cultura Popular)

ROBSON PEREIRA DE MELO
(Titular do Artes Plásticas e Visuais)

ISABELA PEREIRA DE SOUZA MORAES
(Titular da Procuradoria Geral/Secr. Jurídica)